

PORTARIA Nº 069/2025
de 19 de novembro de 2025.

Determina feriado e ponto facultativo na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, e dá outras providências.

O Presidente do Comaja, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

DETERMINA

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, em virtude do feriado Dia da Consciência Negra.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 19 de novembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.